



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.564 - DE 19 DE JUNHO DE 1987

EMENTA: Aprova o projeto "Lazer e Desporto vo  
luntário na UFPA".


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa na reunião do dia 19.06.87, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros Parecer nº 065/87, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto Lazer e Desporto voluntário na Universidade Federal do Pará (UFPA), de responsabilidade do Departamento de Educação Física do Centro de Educação, com objetivo de despertar nas comunidades universitária e circunvizinha, o interesse pela prática desportiva; possibilitar à comunidade universitária a prática de atividades fora de suas atividades curriculares, acadêmicas e administrativas; incentivar as comunidades circunvizinhas às práticas sadias do lazer e desporto, integrando-as em melhor relacionamento com a comunidade universitária. O período de execução está previsto para 02.01.87 a 31.12.87. O orçamento na ordem de Cz\$. 750.000,00 estão assegurados pelo (MEC); tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 898/87-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de setembro de 1987.

  
Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa